



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 930, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015374/2008-36, resolve:

Autorizar no período de 13.09.2008 a 23.09.2008, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do País de **GILBERTO FONTES**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1120957, a fim de ministrar curso de atualização no diagnóstico de cinco casos de elefantíase com suspeita de Filariose Linfática, na Universidade Autônoma de Los Andes, em Mérida, Venezuela.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 04/09/08